

## REGULAMENTO

### “Promoção 3G Smart Ctr 75”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14,171, 32º andar, Condomínio Rochaverá Corporate Towers – Crystal Tower, Vila Gertrudes – na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento, nas seguintes condições:

#### 1. DESCRIÇÃO GERAL DA COMERCIALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO

**1.1. DESCRIÇÃO GERAL:** A “Promoção 3G Smart Ctr 75” é válida exclusivamente para os clientes que aderirem aos Planos de Serviço da promoção, de acordo com os termos presentes nesse regulamento.

Nome Comercial	Nome na Fatura
3G Smart Ctr 75	3G Smart Ctr 75 - 156/PÓS/SMP

#### 1.2.ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à “Promoção 3G Smart Ctr 75” para o plano de 75 min terá início em 05/janeiro/2015 e será válido até 30/Abril/2015, sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação nas localidades abrangidas pelo Plano de Serviço homologado na Anatel, sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da tecnologia 3G da Nextel Telecomunicações Ltda;
- O prazo de adesão à “Promoção 3G Smart Ctr 75” para o plano de 75 min terá início em 05/janeiro/2015 e será válido até 30/Abril/2015, sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação nas localidades abrangidas pelo Plano de Serviço homologado na Anatel, sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da tecnologia 3G da Nextel Telecomunicações Ltda;
- A tarifa promocional será concedida aos clientes que aderirem o plano participante da promoção durante o período de vigência da oferta, respeitando as regras deste Regulamento;

- Os benefícios previstos nesta promoção serão concedidos por 12 (doze) meses corridos após a ativação do plano;
- Os benefícios previstos nesta promoção serão concedidos para os clientes que adquirirem o plano pertencentes a promoção;
- Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de seu lançamento comercial, com base na variação do IGP-DI, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

**1.3. ELEGIBILIDADE:** São elegíveis a essa promoção:

- Novo cliente Pessoa Física e Pessoa Jurídica que aderir a promoção
- Cliente Pessoa Física e Pessoa Jurídica da base Nextel (SME ou SMP) que aderir a promoção.

A ativação da promoção para um novo cliente ou adesão para o cliente da base está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

**1.4. ABRANGÊNCIA:** A promoção “Promoção 3G Smart Ctr 75” está disponível para toda área de cobertura da tecnologia 3G da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) de São Paulo (DDD’s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDD’S 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Paraná (DDD 41) e Minas Gerais (DDD 31), sendo que, após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da tecnologia correspondente a cada plano ou em outra tecnologia, dependendo da cobertura do local.

**1.5. CARÊNCIA:** Não há carência relacionada à ativação desta promoção. Permanência mínima e multa proporcional podem ser estabelecidas na aquisição de aparelhos com desconto, mediante o benefício concedido.

**2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS E CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO**

A presente promoção concede desconto nos planos, conforme descrito abaixo:

Nome Comercial	Mensalidade	Ligações locais para Nextel	Ligações locais para fixos e outras móveis	Chamadas de Rádio Nextel	Benefício Exclusivo	Roaming Nacional	SMS	Franquia de Dados	Minuto Local excedente
3G Smart Ctr 75	De: R\$ 79,99 <b>Por: R\$ 69,99</b>	Ilimitadas	75 minutos	Ilimitadas	Noites	-	R\$ 0,36 Avulso	1 GB	R\$ 1,09

Para maiores informações e descrição detalhada das características do plano “3G Smart Ctr 75” consulte o regulamento completo do plano no site <http://www.nextel.com.br>.

### 3. PREÇOS E COBRANÇAS\*

Ao contratar esta promoção, o usuário se sujeita a cobrança da mensalidade (que contempla tributo), informadas abaixo, de acordo com o plano contratado:

Planos	Mensalidade
3G Smart Ctr 75	R\$ 69,99

A presente oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Cancelamento do Plano contratado;
- (ii) Inadimplência junto à Nextel;
- (iii) Utilização do serviço com finalidade ilegal;
- (iv) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

*\* Para saber outros preços e cobranças, consulte o regulamento de cada plano em específico no site Nextel.*

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, veículo de grande circulação ou comunicado em fatura ao cliente.

**5.4.** O usuário poderá solicitar alteração/migração do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.

**5.8.** Os serviços não inclusos na presente promoção poderão ser contratados através da Central de Atendimento ou em lojas e cobrados de acordo com os valores vigentes à época da contratação.

**5.9.** A contratação desta promoção e serviços adicionais estão sujeitos à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.

**5.10.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel.

**5.11.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade de dados do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se resguarda o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou

recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.

**5.12.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

**5.13.** Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento da Nextel (1050 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.nextel.com.br](http://www.nextel.com.br).